

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

66/545

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto Trevisan de Pesquisa e Comércio Ltda. Faculdade Trevisan		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado.		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23.000-007679/98-96		
<b>PARECER Nº:</b> CES 545/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 08.06.99

**I – HISTÓRICO**

O Instituto Trevisan de Pesquisa e Comércio Ltda., solicita autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, habilitação Administração de Empresas, com 200 vagas semestrais.

A Comissão de Especialistas (Parecer nº 1.455/98) recomendou a continuidade de sua tramitação com 100 vagas semestrais, em duas turmas de 50 alunos, diurno e noturno.

A Comissão Verificadora designada pela Portaria nº 336/99, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com 200 vagas totais anuais, divididas em dois ingressos anuais, nos turnos matutino e noturno.

**II – VOTO DO RELATOR**


Somos favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, em dois ingressos anuais nos turnos matutino e noturno, turmas de 50 alunos, a ser ministrado pela Faculdade Trevisan, mantida pelo Instituto Trevisan de Pesquisa e Comércio Ltda., com sede na cidade de São Paulo.

Neste ato, o Relator também recomenda o credenciamento do mantido, conforme o disposto no artigo 1º § 2º da Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997.

A Instituição deverá providenciar o processo de reconhecimento dentro do prazo e normas vigentes.

Brasília-DF, 08 de junho de 1999.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

  
Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão – Relator *Ad Hoc*

## II - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Artur Roquete de Macedo – Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 425 /99**

Processo n° : 23000.007679/98-96  
Interessada : INSTITUTO TREVISAN DE PESQUISA E COMÉRCIO LTDA.  
CGC n° : 53.499.018/0001-46  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Trevisan, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Trevisan de Pesquisa e Comércio Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640, de 13 de maio de 1997, autorização para funcionamento do curso de Administração de Empresas, com 240 vagas totais anuais, com entradas semestrais de 120 alunos.

O processo de credenciamento (23033.005408/98-18) foi analisado por essa Secretaria e objeto da Informação n° 0461/98, cuja documentação foi considerada de acordo com as exigências constantes da Portaria MEC n° 640/97.

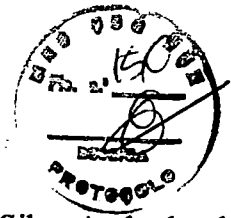
A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação n° 605/98 COTEC/SESu sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação do processo, pois a mantenedora deixou de apresentar a documentação referente às alíneas "c", "d", "e" e "f" do item III do Art. 2° da Portaria MEC n° 640/97. A referida documentação consta do Processo n° 23033.005407/98-47, referente à autorização do curso de Ciências Contábeis.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico n° 1.455/98, avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e recomendou a continuidade de sua tramitação, com 100 vagas totais anuais.

Em 07 de outubro de 1998, o Diretor-Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, conforme o disposto no Artigo 6° da Portaria n° 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n° 336, de 23 de março de 1999, constituída pelos professores Mauro Kreuz da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Nadia Kassouf Pizzinatto da Universidade Metodista de

SR



Piracicaba e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria das Graças Silva Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 03 a 05 de maio de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com 200 vagas totais anuais, divididas em dois ingressos anuais, nos turnos matutino e noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou que a IES apresenta condições suficientes para o início de funcionamento do curso. As condições de infra-estrutura física e os recursos materiais são aceitáveis e permitem ampliação e aperfeiçoamento das condições de oferta durante o período de implementação do curso.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para garantir as condições necessárias à implementação do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular

## III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Trevisan, mantida pelo Instituto Trevisan de Pesquisa e Comércio Ltda., na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 200 vagas totais anuais, divididas em dois ingressos anuais, nos turnos matutino e noturno. A Mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 14 de maio de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007679/98-96

Instituição: FACULDADE TREVISAN

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Instituto Trevisan de Pesquisa e Comércio Ltda.	200	Matutino e noturno	Semestral	3.100 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia Elétrica, Linguística, Administração, Administração de Empresas, Economia	05
Mestres	Direito, Administração (doutorando), Organização (doutorando), Matemática Pura, Psicologia da Saúde	05
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

A Comissão Verificadora considerou o corpo docente adequado tanto no que se refere à titulação quanto à adequação às disciplinas a serem ministradas.



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas apresentam sala para direção, 2 salas para coordenação, sala para professores, 2 salas de aula, 6 sanitários, setor de atendimento/tesouraria, 6 auditório/sala de áudio/salas de apoio, espaço cultural, 2 laboratórios multidisciplinares, 2 laboratórios de informática e 3 salas de leitura/biblioteca. A Comissão Verificadora considerou as instalações suficientes para o início de funcionamento do curso, havendo possibilidade de ampliações e aperfeiçoamento durante a implementação do curso.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os dois laboratórios de informática possuem 120 microcomputadores do tipo note Books, Pentium 366 Mhz Ram: Placa de Rede HD: 4 Gb e periféricos – Monitor: Color-Multimídia, com os softwares Package e Windows 98, Access, Excel, Word e Power Point. Apresentam também 3 servidores, sendo um de rede e dois de sala de aula, e 2 lousas eletrônicas, interligadas aos note Books. A Comissão Verificadora julgou a infra-estrutura tecnológica e os softwares atualizados, bem como considerou adequadas a quantidade e a política de uso dos equipamentos.

#### BIBLIOTECA

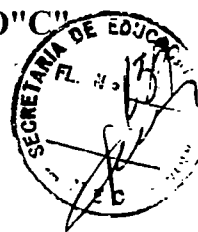
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo da biblioteca é constituído por 3.570 títulos, 3.400 volumes e 178 assinaturas correntes de periódicos e atende às necessidades do primeiro ano de funcionamento do curso, havendo um plano de expansão do acervo satisfatório. Encontra-se informatizada e está conectada à INTERNET. Conta com o trabalho de quatro profissionais, dois técnicos em biblioteconomia e uma estagiária. O horário de funcionamento previsto é das 8:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira.

## 4. CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO		ENDEREÇO
		PRIMEIRO SEMESTRE	SEGUNDO SEMESTRE	
Tecnologia da Informação	Alberto Bianchi Junior	• Doutor em Engenharia Elétrica - USP - 1996 • Mestre em Engenharia Elétrica - USP - 1992 • Graduado em Engenharia Elétrica - USP - 1986		Rua Isabel de Castela, 62 Vila Beatriz, CEP 05445-010 - Fone: 210-8354
Com. Oral e Escrita I e	Aurora de Jesus Rodrigues	• Doutora em Linguística - USP - 1992 • Mestre em Língua Portuguesa - PUC - 1984 1 Graduada em Língua e Literatura Francesa - PUC/73; Língua e Literatura Vernáculas - PUC/75; Pedagogia FFCL Prof. Carlos Pasquale/79 e Direito - USP/83		Rua Togo, 415 - Vila Maria - CEP: 02124-050 - Fone: 201-3919
Instituições do Direito	Denise Fabretti	• Mestre em Direito - PUC/SP - 1992 • Graduada em Direito - PUC/SP - 1985		Rua Pedralia, 262 - Alto de Pinheiros - Fone: 251-4259
Estatística Aplicada Metodologia da Pesquisa	Denis Donaie	Livre-Docente pela USP em 1993. Doutor em Administração, USP, 1987. Mestre em Administração, USP, 1980. Graduado em Ciências Econômicas e Administrativas pela Faculdade Municipal de Santo André, 1967.		Rua Maranhão, 511 / 41 São Caetano do Sul - SP CEP 09541 - 000 Fone: 011 453 0952
Fundamentos da Contabilidade	Joanília Neide de Sales Cia	• Doutora em Adm. de Empresas - FGV - 1998 • Mestre em Administração - FGV - 1993 • Pós-Graduação em Informática - Univ. de Fortaleza - 1989 • Pós-Graduação em Contabilidade e Controle - Univ. de Fortaleza - 1987 • Graduada em Ciências Contábeis - Univ. Fortaleza - 1985		Al. Rio Claro, 95 apto 203 - Bela Vista - CEP: 01332-010 - Fone: (011) 265-1640 - 3718-0896
Teoria da Adm das Organizações Processos de Gestão Integrados	Lourival Correia Júnior	• Doutorando em Com. Científica e Tecnológica - Inst. Metodista de Ensino Superior em curso • Mestre em Administração da Pequena e Média Empresa - 1995 • Graduado em Administração pela Faculdades Associadas do Ipiranga - 1990		Av. Cursino, 97 CEP: 04133-000 - Fone: (011) 5062-2523
Sociologia	Luiz Carlos Pereira de Souza	• Doutorando em Educação - PUC/SP - em andamento • Mestre em Organização - PUC/SP 1995 • Pós-Graduação em Materiais e Serviços - Universidade São Judas - 1987 • Graduação em Ciências Contábeis - PUC/SP - 1983		Rua Confidência Musical, 116 - Pirituba - Fone:
Matemática Matemática Financeira	Norma Suely Gomes Allevaro	• Mestre em Matemática Pura - - Un. Estadual de Londrina - 1991 • Pós-Graduação e, Análise de Sistemas - FAAP - 1991 • Graduada em Matemática - Universidade Estadual de Londrina - 1984		Rua Conselheiro Moreira dos Barros, 605 - Santana - SP
Fundamentos da Economia	Thais Aparecida Soares	• Doutor em Economia - Un. Estadual de Campinas - 1995 • Licenciatura em Ciências Sociais - Fac. Filosofia • Ciências e Letras de Marília - 1968		Rua Cayowaa 2046 apto 44 - Perdizes - CEP: 01258-010 - Fone: 3874-2042
Fund. da Psicologia	Wilma Domingues de Freitas	• Mestrado em Psicologia da Saúde - Un. Metodista - 1994 • Graduada e Licenciada em Psicologia - Un. São Marcos - 1981		Alameda dos Guatás, 90/44 - CEP: 04053-040 - Fone: 577-2568



## 3.3 NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE:

SÉRIES	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE</b>		
MATEMÁTICA	80	
FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	80	
TEORIA DA ADM E DAS ORGANIZAÇÕES	80	
COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA I	40	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	
FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA	80	
<b>2º SEMESTRE</b>		
INSTITUIÇÕES DO DIREITO	40	
FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE	80	
SOCIOLOGIA	40	
PROCESSOS DE GESTÃO INTEGRADOS	40	
MATEMÁTICA FINANCEIRA	40	
ESTATÍSTICA I	80	
COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA II	40	
METODOLOGIA DE PESQUISA NA ADM.	40	
<b>3º SEMESTRE</b>		
ESTATÍSTICA II	40	
ADMINISTRAÇÃO DE CUSTOS	80	
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	80	
DIREITO EMPRESARIAL	80	
ESTRUTURA E AMBIENTE ORGANIZACIONAL	40	
GESTÃO DE PESSOAS I	40	
FINANÇAS I	40	
<b>4º SEMESTRE</b>		
FILOSOFIA	40	
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	80	
FINANÇAS II	80	
GESTÃO DE PESSOAS II	80	
SISTEMAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	40	
MODELAGEM SIMULAÇÃO EMPRESARIAL I	80	
<b>5º SEMESTRE</b>		
LIDERANÇA E COMPORTAMENTO	40	
FINANÇAS III	80	
LOGÍSTICA EMPRESARIAL	40	
MARKETING I	80	
NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO	40	
GESTÃO DE MATERIAIS E ATIVOS	80	
MODELAGEM SIMULAÇÃO EMPRESARIAL II	40	
<b>6º SEMESTRE</b>		
MERCADO FINANCEIRO	80	
MARKETING II	80	
ADM. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	80	
ORÇAMENTO EMPRESARIAL	80	
ÉTICA E CIDADANIA	40	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	40	
<b>7º SEMESTRE</b>		
GESTÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	40	
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA I	80	
GESTÃO EMPREENDEDORA	80	
CONTROLADORIA	80	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	120	
<b>8º SEMESTRE</b>		
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA II	40	
CONSULTORIA EMPRESARIAL	80	
GESTÃO DE TECNOLOGIA	40	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	140	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>3100</b>	